



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC E A EMPRESA BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA.**

### **CONTRATANTE:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.067-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo Chefe da Coordenação-Geral de Comunicação Social, Senhor **CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, CPF Nº 290.853.088-01, designado pela Portaria nº 476, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de fevereiro de 2019, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 698, de 08 de julho de 2014, publicada no DOU, de 10 de julho de 2014, Seção 2, página 5., doravante denominada **CONTRATANTE**.

### **CONTRATADA:**

A **BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.094/0001-03, com Sede no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02, Bloco F, Número 87. Salas 1511, 1512, 1513, 1514 e 1515, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília-DF. CEP: 70.702-000, Telefone (61) 3306-2010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **EDSON ANTUNES CAMPOS**, Carteira de Identidade nº 15.881.614-6, expedida pela SSP/SP, CPF nº 103.809.668-59 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Prestação de Serviços, analisado e aprovado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em conformidade com o que consta do Processo nº 01200.0703199/2016-11, referente à Concorrência nº 01/2017, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. e suas ulteriores alterações, dos Decretos nº 93.872, de 23/12/86, nº 6.555 de 08 de outubro de 2008, publicado no D.O.U. de 15 de outubro de 2008, nº 2.272, de 07/7/97, nº 3.722, de 09/01/01, com as alterações do Decreto nº 4.485, de 25/11/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por um período de 12 (doze) meses a partir de 19 de Fevereiro de 2020, com término em 19 de Fevereiro de 2021, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, são estimadas em R\$ 9.900.000,00 (nove milhões novecentos mil reais), e serão realizadas da seguinte forma: R\$ 9.075.000,00 (nove milhões setenta e cinco mil reais) para o exercício de 2020, que correrão à conta do Orçamento da União, Programa de Trabalho: ; Elemento de

Despesa \_\_\_\_\_, e R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) para o exercício de 2021, cuja Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho nº 20 19 NE 800121 de 31 / 12 / 20 19.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 A CONTRATADA deverá renovar e reforçar a garantia contratual no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais, para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, nos termos da Cláusula Decima Segunda do Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2020.

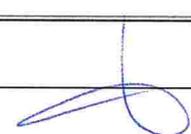
  
**CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
MCTIC  
CONTRATANTE

*Adriana Oliveira e Silva*  
Coordenadora Adm. Publicidade  
COPUB - MCTIC  
SIAPE: 2351666



**EDSON ANTUNES CAMPOS**  
Representante Legal  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1) 	2) 
NOME: <i>Fabiola Dantas de Oliveira Tobias</i> CPF: <b>CPF: 962.207.671-87</b>	NOME: <i>Francisco Sálmel Cruz</i> Assistente em Ciência e Tecnologia CPF: <b>CPF: 2017514</b>

